



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
MUNICIPIO DE BARREIRAS

Código de Verificação para Autenticação: 7219c3507

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47806146

CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: celimarcos.tributos@barreiras.ba.gov.br



Emitido em 18/11/2023 08:45:26

Data Fato Gerador 18/11/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 29020
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação 2903201 - Barreiras - BA	Local de Recolhimento 2903201 - Barreiras - BA	

PRESTADOR

Razão Social: KONIG HOTEIS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia: POUSADA RANCHO VERDE

Endereço: Avenida AHYLON MACEDO, 2056, - MARIA PERCILIA

Barreiras - BA - CEP: 47800000

E-mail: financeiro@hotelranchoverde.com.br - Fone: (77)3611-4371 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 807 - CPF/CNPJ: 33.821.125/0001-31

TOMADOR

Razão Social: GABRIEL LUIZ DE OLIVEIRA COSTA

Endereço: Rua Rua 34, 102, APTO 102 - Sul (Águas Claras)

Taguatinga - DF - CEP: 71.930-500

E-mail: gabriel_luiz99@hotmail.com - Fone: (61) 9235-2560

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 063.834.311-96

SERVIÇO

09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

03-DIARIAS

OBSERVAÇÃO

PERÍODO : 15 A 18/11/2023

33.821.125/0001-31
KONIG HOTEIS E TURISMO LTDA
Av. Aylon Macedo, 1824 / Térreo
Barreiras - BA

Recebimento em: 18/11/2023
[Assinatura]

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
693,00	0,00	0,00	693,00	4,43	30,70

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>